



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, portador do RG nº 22.505.596-X SSP/SP, e CPF nº 204.514.818-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 54.349.003/0001-64, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Birigui, Estado de São Paulo, na Av. João Cernach, nº 860, Centro, CEP 16.200-054, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Matilde Martins Coutinho, RG nº 7.609.304 - SSP/SP, CPF nº 073.223.638-09, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 12/09/2025 até 11/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 48.771,89 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 048/2024 ficando os valores unitários reajustados conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)
109	CX	150	PAPEL SULFITE 75G/M2 PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS; FIBRA TRATADA COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA; TAMANHO A4 (210X297MM); COM SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E ABSORÇÃO	ECO PREMIUM	325,15	48.771,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

			EQUILIBRADA PARA MELHOR DESLIZAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA; E APROVADO PELO IMETRO EM EMBALAGEM COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.			
VALOR TOTAL – 12 MESES (R\$)					48.771,89	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício corrente:

Estrutura Orçamentária		02.01.03 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional-Programática		08.243.0004.2005 – MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha	28	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MANUT. DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Ficha	35	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Funcional-Programática		20.608.0006.2013 – MANUT. ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE	
Ficha	56	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	
Ficha	67	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Ficha	83	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional-Programática	12.361.0007.2016 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	84	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 24.407,11

Estrutura Orçamentária	02.05.05 – SETOR DE CULTURA		
Funcional-Programática	13.392.0009.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Ficha	119	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.05.06 – SETOR DE DESPORTO E LAZER		
Funcional-Programática	27.812.0010.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		
Ficha	130	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	143	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Ficha	215	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Flora Rica/SP, 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
CONTRATANTE
Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal

MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME
CONTRATADA
Matilde Martins Coutinho
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 10 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Matilde Martins Coutinho

Cargo: Representante Legal

CPF: 073.223.638-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Lauriê Lima Ferreira

Cargo: Setor de Compras

CPF: 456.705.178-57

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Pregoeiro

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: MMC Serviços Diversos Ltda – Me

CNPJ Nº: 54.349.003/0001-64

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: de 12/09/2025 até 11/09/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): 48.771,89 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 10 de setembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Matilde Martins Coutinho
Representante Legal
E-mail: vendas2@ecopapeis.com.br
CONTRATADA